

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA - MAPA DE PESSOAL 2020

(artigo 29.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	ATRIBUIÇÕES COMPETÊNCIAS ATIVIDADES	CARGO/CARREIRA/ CATEGORIA	GRAU COMPLEXIDADE FUNCIONAL	ÁREA DE COMPETÊNCIAS	CONTEÚDO FUNCIONAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO						Obs. (O.S.)	
						OCUPADOS			PREVISTOS				
						C.T.I.	C.T.R.	O.S.	C.T.I.	C.T.R.	O.S.		
<b>GABINETES DE APOIO</b>													
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços		Técnico Superior	3	Jurídica	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	3							
		Assistente Técnico	2	Administrativa					1				
								1					
<b>Sub. Total:</b>						<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E DIPLOMACIA ECONÓMICA</b>		Chefe de Divisão			Lei n.º 2/2004, de 15/01; Lei n.º 49/2012, de 29/08; ambas na sua atual redação			1					b)
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10 Regime Jurídico da Organização dos Serviços		Técnico Superior	3	Ambiente	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	1							
				Engenharia Civil		1							
				Administ. Autárquica		1				3			
				Generalista									
		Técnico Profissional	2	Fiscal Municipal		4							
<b>Sub. Total:</b>						<b>7</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUDE</b>		Chefe de Divisão			Lei n.º 2/2004, de 15/01; Lei n.º 49/2012, de 29/08; ambas na sua atual redação			1					b)
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10 Regime Jurídico da Organização dos Serviços		Técnico Superior	3	Desporto	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	6					1		f)
				Serviço Social		3							
				Ação Escolar		1		2			c)		
				Educação			2						
				Psicologia			1						
		Generalista				2							
		Coordenador Técnico	2	Administrativa		1							
Assistente Técnico	2												
Assistente Operacional	1	Exp. Profissional		5									
<b>Sub. Total:</b>						<b>35</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA - MAPA DE PESSOAL 2020

(artigo 29.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	ATRIBUIÇÕES COMPETÊNCIAS ATIVIDADES	CARGO/CARREIRA/ CATEGORIA	GRAU COMPLEXIDADE FUNCIONAL	ÁREA DE COMPETÊNCIAS	CONTEÚDO FUNCIONAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO						Obs. (O.S.)
						OCUPADOS			PREVISTOS			
						C.T.I.	C.T.R.	O.S.	C.T.I.	C.T.R.	O.S.	
<b>DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO</b>		<b>Chefe de Divisão</b>			Lei n.º 2/2004, de 15/01; Lei n.º 49/2012, de 29/08; ambas na sua atual redação			1				b)
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços	Técnico Superior	3	Arquitectura	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	4							
			Engenharia Civil		4							
			Engenharia Eletrotécnica		1							
			Informática		2							
			Administ. Autárquica								1	f)
			Generalista							3		
	Especialista de Informática	3	Informática								1	f)
	Coordenador Técnico	2	Administrativa		1							
	Assistente Técnico		Construção Civil		5			1				
			Topógrafo		1							
Desenhador			1									
Técnico de Informática	2	Informática	2						2	f)		
Assistente Operacional	1	Exp. Profissional	4					1				
<b>Sub. Total:</b>						<b>26</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>
<b>DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS OPERACIONAIS</b>		<b>Chefe de Divisão</b>			Lei n.º 2/2004, de 15/01; Lei n.º 49/2012, de 29/08; ambas na sua atual redação			1				b)
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços	Técnico Superior	3	Engenharia Civil	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	2							
			Engenharia Agrícola		2							
			Química		2							
			Administ. Autárquica		1							
			Generalista							2		
	Assistente Técnico	2	Administrativa		3						1	f)
			Topógrafo		1							
	Enc. Geral Operacional	1	Exp. Profissional		1							
Encarregado Operacional	3								3	f)		
Assistente Operacional			115					30				
<b>Sub. Total:</b>						<b>130</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>32</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA - MAPA DE PESSOAL 2020

(artigo 29.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	ATRIBUIÇÕES COMPETÊNCIAS ATIVIDADES	CARGO/CARREIRA/ CATEGORIA	GRAU COMPLEXIDADE FUNCIONAL	ÁREA DE COMPETÊNCIAS	CONTEÚDO FUNCIONAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO						Obs. (O.S.)
						OCUPADOS			PREVISTOS			
						C.T.I.	C.T.R.	O.S.	C.T.I.	C.T.R.	O.S.	
<b>DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		Chefe de Divisão			Lei n.º 2/2004, de 15/01; Lei n.º 49/2012, de 29/08; ambas na sua atual redação			1				e)
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços	Técnico Superior	3	Administ. Autárquica		Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	3						
			Economia/Gestão			2			1	f)		
			Contabilidade			2						
			Arquivo/Documentação			1						
			Engenharia Agronómica				1			c)		
	Generalista					4						
	Coordenador Técnico	2	Administrativa			5						
Assistente Técnico	1	Exp. Profissional		8		2						
Assistente Operacional												
<b>Sub. Total:</b>						<b>44</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
<b>DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, TURÍSTICO E SAÚDE</b>		Chefe de Divisão			Lei n.º 2/2004, de 15/01; Lei n.º 49/2012, de 29/08; ambas na sua atual redação			1				b)
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços	Técnico Superior	3	Bibl. e Documentação		Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	1						
			Gestão Sócio-Cultural			2						
			Acção Escolar				1			c)		
			Turismo			1			1	f)		
			Arqueologia			1						
			Comunicação			1						
			Administ. Autárquica			1						
			Desporto			1						
			Música						1	f)		
			Filosofia						1	f)		
	Educação						1	f)				
	Generalista			6								
	Assistente Técnico	2	Bibl. e Documentação			5						
			Turismo			1						
			Administrativa			2		5				
Encarregado Operacional	1	Exp. Profissional		1		1						
Assistente Operacional				8		10						
			Museografia		1							
		Sonoplasta		1								
<b>Sub. Total:</b>						<b>27</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>22</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA - MAPA DE PESSOAL 2020

(artigo 29.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	ATRIBUIÇÕES COMPETÊNCIAS ATIVIDADES	CARGO/CARREIRA/ CATEGORIA	GRAU COMPLEXIDADE FUNCIONAL	ÁREA DE COMPETÊNCIAS	CONTEÚDO FUNCIONAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO						Obs. (O.S.)
						OCUPADOS			PREVISTOS			
						C.T.I.	C.T.R.	O.S.	C.T.I.	C.T.R.	O.S.	
<b>SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL</b>		<b>Coordenadora Municipal de Protecção Cívil</b> (Equiparado a Chefe de Divisão)			Lei n.º 2/2004, de 15/01; Lei n.º 49/2012, de 29/08; ambas na sua actual redacção			1				a)
Lei n.º 27/2006, de 03 de Junho	<b>Assistente Técnico</b>	2	<b>Administrativa</b>	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua actual redacção				1				
	<b>Assistente Operacional</b>	1	<b>Exp. Profissional</b>		4	5		3				
GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	<b>Técnico Superior</b>	3	<b>Engenharia Florestal</b>		1							
			<b>Generalista</b>					1				
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA	<b>Assistente Técnico</b>	2	<b>Desenhador</b>		1							
<b>Sub. Total:</b>						<b>6</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>SERVIÇO DE VETERINÁRIA</b>												
Decreto-lei nº 116/98 de 5 de maio	<b>Técnico Superior</b>	3	<b>Veterinária</b>	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua actual redacção	2							
	<b>Assistente Operacional</b>	1	<b>Exp. Profissional</b>		1			1				
<b>Sub. Total:</b>						<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL:</b>						<b>282</b>	<b>8</b>	<b>11</b>	<b>86</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>0</b>

- a) Comissão de Serviço (Titular de C.T.I. no Mapa de Pessoal do Município); b) Comissão de Serviço em Regime de Substituição (Titular de C.T.I. no Mapa de Pessoal do Município); c) Pessoal em Reg. de Mobilidade;  
e) Comissão de Serviço em Regime de Substituição; f) Mobilidade Intercarreiras; C.T.I. - Contrato Tempo Indeterminado; C.T.R. - Contrato Termo Resolutivo; O.S. - Outras Situações